

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2023

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 3974

R\$ 3,50

Liderada pelo vereador Fabiano, comitiva agradece R\$ 100 mil liberados pelo deputado Thiago Amaral

Prazo para inscrição no concurso de professores da rede estadual termina na próxima semana

O prazo para inscrição para o concurso público para a Rede Estadual de Ensino termina na próxima semana, no dia 9 de maio. Os interessados podem se inscrever até às 23h de terça-feira (9) pelo site do IBFC (Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação). O concurso está sendo promovido pela Secretaria da Administração e da Previdência e ofertará, inicialmente, 1.256 vagas, sendo 1.109 para docência da Matriz Curricular e 147 vagas para professor-pedagogo, além do cadastro de reserva. Há vagas nos 32 Núcleos Regionais de Educação.



Uma comitiva de Goioerê, liderada pelo vereador Fabiano Barboza, esteve em Curitiba na semana passada. Na oportunidade, as lideranças estiveram em vários órgãos do governo e também com deputados que representam o município na Assembleia Legislativa. Um dos contatos foi com o deputado Thiago Amaral, a quem a comitiva agradeceu os R\$ 100 mil liberados para obras de melhorias no Colégio Antônio Lacerda Braga – Premen II.

PÁGINA 02

Vereador sugere a instalação de parques infantis em todos os CMEI's de Goioerê

A Câmara de Goioerê esteve reunida na noite desta terça-feira, dia 02, quando aprovou indicação do vereador 'Kleber Paraíba', sugerindo à administração municipal, a instalação de parques infantis, tipo playground, em todas as escolas e CMEIs do município. Ainda na indicação aprovada por unanimidade, o vereador solicita que seja feita a vistoria dos parques infantis já existentes nas unidades educacionais, promovendo, caso seja necessário, a revitalização dos mesmos.

PÁGINA 02



“Quem gosta de migalha é pombo”: palestra com atriz do Zorra Total será na quarta-feira

Muita expectativa para a palestra ‘Quem gosta de migalha é pombo’, com a atriz do Zorra Total, Adriana Nunes, programada para acontecer na próxima quarta-feira, dia 03 de maio no auditório da ACIG em Goioerê. Considerada como uma das mais renomadas palestrantes do

Brasil, Adriana Nunes, integra o quadro do programa Zorra Total da Rede Globo, através da personagem Juju. A palestra, segundo o presidente Lenilson Munhoz, promete ser uma experiência única para empresários, gestores e líderes de diversas empresas da região.

PÁGINA 03

PRODUTOS FRESQUINHOS

BANANA NANICA OU GOIABA VERMELHA KG	R\$ 2,79	R\$ 2,99
MAMÃO PAPAIA UN	R\$ 2,98	R\$ 3,49
LARANJA PERA RIO OU LIMÃO TAITI KG	R\$ 1,87	R\$ 1,99
MANGA TOMMY KG	R\$ 4,87	R\$ 5,29

Ofertas válidas para 02 a 03 de Maio de 2023. Para a Loja de Goioerê.



Quarto Centenário reuniu multidão na festa de aniversário da cidade

Uma verdadeira multidão passou pelo recinto dos festejos de Quarto Centenário no último final de semana. A programação foi aberta na sexta-feira e encerrada no domingo, com shows todas as noites. O prefeito

Akio Abe está agradecendo a população e as equipes envolvidas na organização da festa. “Só tenho que agradecer, pois tudo saiu dentro do esperado. A festa foi um sucesso”, disse ele.

PÁGINA 03

VOCÊ ESCOLHE QUANDO PAGAR

CHARME
HOMEM • MULHER
calçados • acessórios

JUNHO
JULHO
AGOSTO

Por último, foi aprovada a indicação do vereador Márcio Lacerda, solicitando estudos, objetivando a instalação de uma Academia ao Ar Livre, no espaço formado no entroncamento das vias Rua Florianópolis/Rua Bonifácio Cioneck e Rua Duque de Caxias.

Além do vereador Fabiano, integraram a comitiva, os colegas Patrik Pelói e Helton Maia. Também estiveram presentes o secretário interino da Saúde, Jago Rocha e a diretora de especialidades, Patrícia Maria da Silva.



A comitiva esteve quarta-feira passada na capital do estado

	
ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS PLACA DE BARREIRAS - 2005 - 12/20/2005 - PE (Cap. 67, 980-000) CPMR - 2005 - 0000 - 1 - 1 - Valor de 100 mil reais Valor - 100 mil reais - 100 mil	
Número de Lei: 943 Ano de Lei: 2003 Data de Lei: 2003-05-02	
DECRETO Nº 2708, de 28 de abril de 2003 SUELO URBANIZADO	
DECRETA:	
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):	
Crédito Adicional Tipo Crédito: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 50.000,00	
Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações:	
Fonte de Recursos Tipo Fonte: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 50.000,00	
Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 3.000,00 (três mil reais):	
Crédito Adicional Tipo Crédito: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 3.000,00	
Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações:	
Fonte de Recursos Tipo Fonte: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 3.000,00	
Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 9.000,00 (nove mil reais):	
Crédito Adicional Tipo Crédito: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 9.000,00	
Art. 6 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações:	
Fonte de Recursos Tipo Fonte: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 9.000,00	
Art. 7 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):	
Crédito Adicional Tipo Crédito: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 30.000,00	
Art. 8 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações:	
Fonte de Recursos Tipo Fonte: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 30.000,00	
Art. 9 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):	
Crédito Adicional Tipo Crédito: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 20.000,00	
Art. 10 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações:	
Fonte de Recursos Tipo Fonte: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 20.000,00	
Art. 11 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):	
Crédito Adicional Tipo Crédito: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 30.000,00	
Art. 12 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações:	
Fonte de Recursos Tipo Fonte: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 30.000,00	
Art. 13 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 37.582,78 (trinta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos):	
Crédito Adicional Tipo Crédito: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 37.582,78	
Art. 14 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 13 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações:	
Fonte de Recursos Tipo Fonte: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 37.582,78	
Art. 15 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 10.000,00 (dez mil reais):	
Crédito Adicional Tipo Crédito: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 10.000,00	
Art. 16 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 15 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações:	
Fonte de Recursos Tipo Fonte: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 10.000,00	
Art. 17 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados, R\$ 3.000,00 (três mil reais):	
Crédito Adicional Tipo Crédito: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 3.000,00	
Art. 18 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 17 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, das seguintes dotações:	
Fonte de Recursos Tipo Fonte: Unidade Orçamentária: Descrição: Valor Suplementar: 07.053.0018.0003.0000.2011.33.9050.20000000000000000000 3.000,00	
Art. 19 - (Revogado) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.	
Assinatura: _____ Data: 28 de abril de 2003	

GAZETA REGIONAL

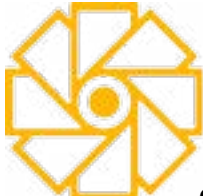
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone - 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

**Os artigos assinados não exprimem
necessariamente a opinião do Jornal**

[illegible]



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO

A empresa **WICAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA**, foi convocada para assinar a Ata de Registro de Preços nº 050/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2023, porém, requereu sua desclassificação do certame, sob a justificativa de não ter, no município de Janiópolis, um local com a regularização ambiental adequada para a prestação dos serviços, uma vez que há urgência na iniciação dos trabalhos e não há prazo hábil para que providencie a regularização, estando impossibilitado de prestar atendimento imediato.

Acordo os fundamentos expostos no Parecer Jurídico nº 179/2023, e **DEFIRO** o pedido.

Considerando o caráter educativo, a inexistência de prejuízo e a inexistência de incidência na conduta por parte da empresa, aplico a penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

Janiópolis-PR, 24 de abril de 2023.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

 ESTADO DO PARANÁ	
RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023	
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS E WCMAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA.	
O MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, com Sede Administrativa à Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, inscrita no CNPJ sob nº 76.402.832/0001-63, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e WCMAR TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.778.331/0001-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolve rescindir o contrato nas seguintes condições:	
CLÁUSULA PRIMEIRA.	
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 050/2023, a partir desta data.	
CLÁUSULA SEGUNDA	
A rescisão aqui realizada é unilateral, em razão da recusa em assinar a Ata de Registro de Preços nº 050/2023, fundamentada no art. 83 da Lei nº 8.666/93.	
CLÁUSULA TERCEIRA	
Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços nº 050/2023, considerando o caráter subjetivo a indenização de prejuízo e a inexistência de responsabilidade na conduta por parte da empresa aplicase a penalidade de ADVERÊNCIA.	
CLÁUSULA QUARTA	
Para as questões decorrentes deste termo de rescisão, Socio(a) do Foro de Comércio de Campo Mourão-PR, com residência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.	
Assinam o presente termo, em três vias de igual teor, o representante da parte contratante, juntamente com duas testemunhas.	
Janiópolis-PR, 24 de abril de 2023.	
 ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI Prefeito Municipal	
 ATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – UASG 987637 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0652023	
A Prefeitura Municipal de Janiópolis/PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17 de maio de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A FARMÁCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, OBJETO VINCULADO A RESOLUÇÃO SESS Nº 788/2022 COM O INTUO DE OFERECER MELHORES NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS,PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 09:00 horas do dia 17 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra a disposição dos interessados na Ouvidoria da Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal de Transparência de Município, site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 38.951,89 (Trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos), informações complementares através do e-mail: licitacoes@janiopolis.pr.gov.br ou telefone (41) 3553-1811.	
Janiópolis/PR, 02 de maio de 2023.	
ISMAEL JOSÉ DEZANOWSKI PREFEITO	

 MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Otto Mueller, 629 - Moreira Sales - PI - CEP: 87278-000

DISPENSA POR LIMITE Nº61/2023
Favorecido: FÉLIX CHAK & FÉLIX-CHAK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO AUTOLÓGICO, ABERTURA DE ACESSOS ESCOLARES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Processo: DISPENSA POR LIMITE 61/2023
Cotação Orçamentária: 3360936200
Valor: R\$ 14.500,00
Homologado em 28/04/2023, Ralfes Brito do Prado - Prefeito Municipal.

[illegible][illegible][illegible]